

MENSAGEM N.º 434, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente”.
2. Conforme se verifica na cópia do processo administrativo nº 08187/2024 a Secretaria Municipal da Saúde, solicitou a abertura do presente crédito com o intuito de realizar a construção de 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, nos termos da Resolução nº 9.145, de 22 de novembro de 2023 da Secretaria de Estado da Saúde – SES-MG (docs. anexos).
3. Cumpre-nos informar que os projeto complementares não foram executados no ano de 2023, pois encontravam-se em fase de aprovação pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas – SES-MG.
4. Embora os projetos arquitetônicos estejam aprovados para realizar a licitação foi exigido os projetos complementares (elétricos, hidrosantiários, dentre outros), com isso a Prefeitura de Unaí precisou licitar e contratar uma empresa especializada no assunto para elaborar os referidos projetos complementares. Que após finalizados, foram encaminhados ao Estado para aprovação.
5. Assim, após a apuração do balanço patrimonial do exercício de 2023, e tendo sido apurado o superávit, faz-se necessária a abertura do crédito solicitado neste Projeto, com o objetivo de dar seguimento aos projetos de construção das referidas UBS.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação **seja pela sua breve aprovação**, embora sabemos que os projetos de natureza orçamentária não são passíveis de regime de urgência, contudo, **por ser assunto de relevante interesse público, solicitamos a celeridade do mesmo**. Assim, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral, pedimos a aprovação. E reiteramos protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 23 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Unaí-MG – CEP: 38.610-000